

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 031/2016**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI N°025/2016, do Poder Executivo, que “ALTERA REGIME DE TRABALHO DO CARGO TÉCNICO CIENTÍFICO I, “ENGENHEIRO CIVIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento não é de parecer favorável, pois conclui que contraria dispositivo na Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. Sendo que a vereadora Marilene Margutti acompanha o voto do relator e o vereador Jairo de Lima Charão contrária o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 22 novembro de 2016.

---

Ver. Marilene Margutti

Presidente

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro